



35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 01/06/2017

PROCESSO TCE-PE Nº 15100261-7

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

INTERESSADOS: ADÁLIO ALVES DA SILVA, ADELMA MARIA GOMES, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, ORLANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ACÓRDÃO Nº 557 / 2017

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE no 15100261-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Parte:

Adálio Alves da Silva

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Câmara Municipal de Ibirajuba

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

Em julgar **Regulares com ressalvas** as contas do(a) Sr(a) Adálio Alves da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2014

CONSELHEIRO: JOÃO CARNEIRO CAMPOS

CONSELHEIRO, relator do processo: RANILSON RAMOS

CONSELHEIRA, Presidente da Sessão: TERESA DUERE

Procurador do Ministério Público de Contas: GILMAR SEVERINO DE LIMA